



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

32
Câmara Municipal
CACEQUI-RS
Prot. 19-32 Pag. 22
Dat. 24/02/25
[Signature]

Ilmº Sr. Presidente,
Arthur Rumpel Joanella
N/C

INDICAÇÃO Nº 3

Art.92 do Regimento Interno

O vereador que este subscreve requer, que após ouvido o plenário seja oficiado a Ilmª Srª Prefeita Municipal Ana Paula Del'Olmo, que determine ao setor de contabilidade fazer um estudo de reestruturação na Lei Municipal Nº 1810/1998 alterando a redação do Inciso I, do Art. 26, que dispõe sobre o Quadro de Cargos e Funções Públicas do Município de Cacequi/RS, do seguinte modo:

“Art. 1º: É alterada a redação do Inciso I do Art. 26º, da Lei Municipal nº 1810/1998, que trata dos vencimentos básicos dos cargos de provimento efetivo, com a revisão de valores dos padrões funcionais desde o padrão 01 até o padrão 08, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 26º:

Item I – CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO:

PADRÃO	CLASSE	ATUAL 2025 c/ 4,83%	VALOR PRETENDIDO	%
01	A	R\$ 1.253,18	R\$ 1.566,47 ↓↓ →	(+25%)
02	A	R\$ 1.306,35	R\$ 1.618,17 ↓↓ →	(+3.3%) ↓↓
03	A	R\$ 1.357,35	R\$ 1.671,57 ↓↓ →	(+3.3%) ↓↓
04	A	R\$ 1.405,97	R\$ 1.726,73 ↓↓ →	(+3.3%) ↓↓
05	A	R\$ 1.452,97	R\$ 1.778,53 ↓↓ →	(+3%) ↓↓
06	A	R\$ 1.558,74	R\$ 1.831,90 ↓↓ →	(+3%) ↓↓
07	A	R\$ 1.623,63	R\$ 1.886,86 ↓↓ →	(+3%) ↓↓
08	A	R\$ 1.883,48	R\$ 1.939,70 =	(+2,9%) =

Sala das sessões, em 24 de fevereiro de 2025.

ENCAMINHE-SE

Em

24/2/25

[Signature]
Ver. CLAUDIOMIRO GOULARTE SALLAS
(MARRECO)

Bancada do Republicanos

Rua Senador Salgado Filho, 235 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 – Fax 3254 1031 – Cacequi –RS

E-mail: cacequiem@gmail.com

Of. 1/27/2025
24/2/2025

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas